

# JORNADAS AMBIENTAIS

Jornada Teórica e Prática da Legislação  
Ambiental vigente no Litoral do Paraná



*Floresta Nebular. Foto: Diego Frantz.*



# FICHA TÉCNICA

## Execução

Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais da  
Universidade Federal do Paraná - LAGEAMB / UFPR

## EQUIPE LAGEAMB

### Coordenador Geral

Dr. Eduardo Vedor de Paula

### Coordenadora Técnica

Dra. Daiane Maria Pilatti

### Analista Ambiental

Emilene Ribeiro da Silva Capanema

### Moderadora

Ma. Ariane Maria Basilio Pigosso

### Secretária Executiva

Raziela Vecchi dos Santos

## FINANCIAMENTO

CBL - Cia. Brasileira de Logística

## ESPECIALISTAS COLABORADORES

Dr. Carlos Vellozo Rordejan  
Dra. Daniele Regina Pontes  
Dr. Gustavo Ribas Curcio  
Dr. João de Deus Medeiros  
Dra. Márcia Cristina Mendez Marques  
Dr. Ricardo Miranda de Britez  
Dr. Rodrigo Trassi Polisel

## AGRADECIMENTOS

Ministério Público do Estado do Paraná  
Ordem dos Advogados do Brasil

### Design e Diagramação

Bruno Henrique Mezzomo

### Foto de Capa

Diego Frantz.  
Nascer do sol com vista para o Pico Paraná.

Março, 2021.

# SUMÁRIO

Prefácio . . . . .	5
Contextualização . . . . .	7
O Projeto . . . . .	9
Metodologia . . . . .	10
Enunciados de Áreas de Preservação Permanente . . . . .	18
Enunciados de Estágios Sucessionais da Vegetação . . . . .	20
Enunciados de Áreas Úmidas . . . . .	22
Conclusão e Considerações Finais . . . . .	23
Referências Bibliográficas . . . . .	28

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
CATALOGAÇÃO NA FONTE: SISTEMA DE BIBLIOTECAS, UFPR

---

J82 Jornadas ambientais : jornada teórica e prática da legislação ambiental vigente no litoral do Paraná / coordenação: Eduardo Vedor de Paula, Daiane Maria Pilatti ... [et al.]. – Curitiba : Universidade Federal do Paraná, [2021].  
27 p. : il.; tabs.: color.

ISBN: 978-65-89713-28-9 [Recurso eletrônico].  
Inclui bibliografia.

1. Direito ambiental - Brasil. 2. Direito ambiental – Congressos. I. Paula, Eduardo Vedor de, coord. II. Pilatti, Daiane Maria, coord. III. Universidade Federal do Paraná. IV. LAGEAMB – Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais.

CDD – 344.046

# PREFÁCIO

Embora a região costeira do estado do Paraná apresente extensão territorial reduzida se comparada aos demais estados litorâneos brasileiros, releva incrível biodiversidade, associada ao maior remanescente contínuo do bioma Mata Atlântica, e elevada diversidade cultural, com comunidades caiçaras, indígenas, quilombolas, cidades históricas tombadas, centenas de sambaquis etc. Todavia, esse mesmo litoral também apresenta graves problemas decorrentes da ausência de planejamento e gestão ambiental do território.

A ausência de um sistema integrado de monitoramento ambiental, somada à complexidade da avaliação de impactos ambientais, frente à significativa fragilidade das paisagens que compõem o litoral paranaense, têm gerado importantes conflitos interpretativos da legislação vigente no âmbito de processos de licenciamento e fiscalização, por exemplo.

Neste contexto surge o projeto “Jornada Teórica e Prática da Legislação Ambiental vigente no Litoral do Paraná”, denominado de Jornada Ambiental, cujo objetivo principal refere-se à integração de instituições das esferas municipal, estadual e federal, que atuam na área ambiental para identificarem e debaterem os principais desafios interpretativos da legislação vigente no território.

O presente Caderno sintetiza os resultados desta primeira Jornada Ambiental desenvolvida no país, no âmbito da qual foram aprovados enunciados e recomendações para subsidiar a aplicação da Lei de Proteção à Vegetação Nativa, da Lei da Mata Atlântica e da Resolução estadual que protege as áreas úmidas remanescentes.

Além dos importantes avanços decorrentes especificamente deste projeto, cabe o reconhecimento ao perfil inovador que o Ministério Público do Estado do Paraná vem conduzindo na região, por meio da proposição de Termos de Ajustes de Conduta (TACs) que, além de compensarem danos ambientais, subsidiam projetos técnico-científicos de alto impacto à gestão ambiental do território litorâneo.

Desta forma, acredita-se que a atuação integrada entre órgãos ambientais, academia, órgãos de controle, empreendedores e terceiro setor mostra-se fundamental às ações voltadas à sustentabilidade desta singular e relevante região brasileira.



© Lucas Pontes

*Serra do Tromomo, localizada na Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, PR. Foto: Lucas Pontes.*

# CONTEXTUALIZAÇÃO

Na atualidade muitos conflitos ambientais têm origem na divergência interpretativa dos enunciados postos na legislação ambiental. Esses conflitos são agravados quando em um mesmo processo de licenciamento ambiental, por exemplo, são apresentadas diferentes interpretações de uma mesma legislação por diferentes instâncias do processo de licenciamento.

Muitas vezes a redação apresentada na legislação traz subjetividade de conceitos da paisagem, permitindo interpretações geomorfológicas diversas que, dependendo da interpretação e aplicação, podem dificultar o processo de delimitação de áreas que demandem proteção, podendo inclusive, promover a redução destas (ALMEIDA; PAULA, 2018).

A problemática ganha maiores proporções, quanto maior a heterogeneidade da paisagem. O estado do Paraná possui 95% de seu território formado por planaltos, entretanto, nos 5% restantes concentra-se a maior diversidade física e biológica, nas unidades da paisagem costeira, onde ocorrem morros e serras, planícies, leques aluviais, ilhas e complexos estuarinos (PIERRI et al., 2006). O litoral paranaense ocupa uma superfície total de 6.061,2 km<sup>2</sup>, o que representa apenas 3% da superfície do Paraná (IBGE, 2001). Porém, a costa oceânica recortada pelos complexos estuarinos associa-se à diversidade geológica, geomorfológica, à dinâmica do litoral (PIERRI et al., 2006) e às fitofisionomias, gerando um mosaico rico e complexo da paisagem.

Neste mosaico, sete municípios apresentam características particulares, com diferenças em extensão territorial, densidade populacional e desenvolvimento econômico, gerando necessidades únicas de ordenamento territorial. São eles: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Sul, Matinhos e Guaratuba.

Assim, o Ministério Público do Estado do Paraná propôs o financiamento de um projeto para diagnosticar os principais problemas interpretativos na legislação utilizada por estes municípios e, em cooperação com a academia, propor soluções interpretativas que facilitem a aplicação da lei nas diversas paisagens que se apresentam no litoral paranaense. O financiamento do projeto se deu a partir da Compensação Ambiental de Termo de Ajuste de

Condução (TAC), oriundo de Ação Civil Pública realizada no município. A Cia. Brasileira de Logística escolheu como executor do projeto o Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB), pertencente ao Departamento de Geografia da Universidade Federal do Paraná. A escolha foi justificada por notório saber, uma vez que o laboratório possui vasto histórico de estudos realizados na região.

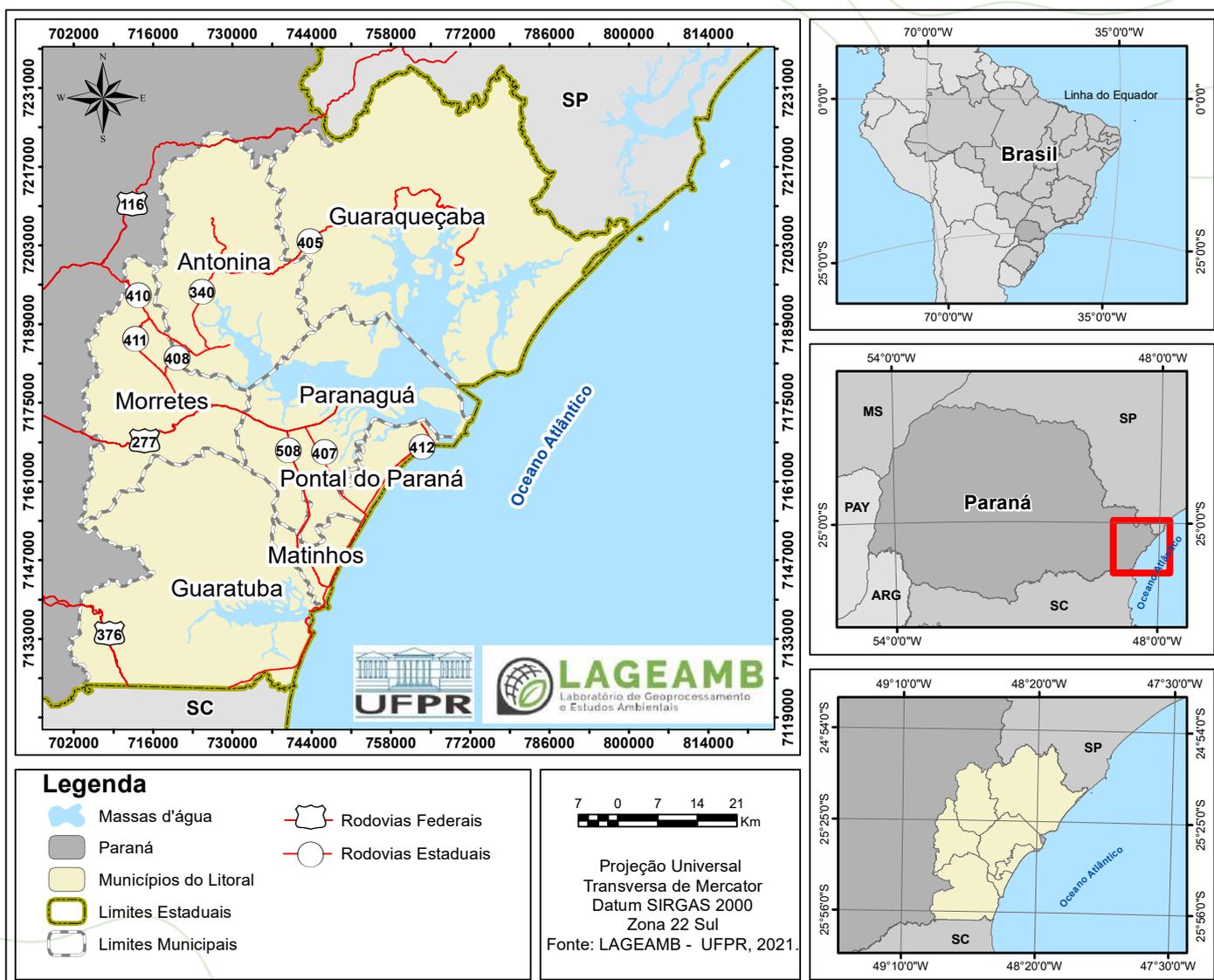


Figura 1: Localização dos sete municípios que compõem o litoral do Paraná.

# O PROJETO

O projeto “Jornada Teórica e Prática da Legislação Ambiental vigente no Litoral do Paraná” foi inspirado nas Jornadas de Direito, buscando delinear posições interpretativas sobre as normas vigentes, a partir do debate entre stakeholders, especialistas e professores, com o objetivo de produzir enunciados de entendimento comum a todos (CJF, 2018).

A proposta base foi compreender quais as principais questões interpretativas dos usuários das normativas relacionadas aos temas Áreas de Preservação Permanente, Áreas Úmidas e Estágios Sucessionais. A partir deste diagnóstico, foram propostas palestras acadêmicas e oficinas participativas, com metodologia desenvolvida e aplicada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF, 2018). Por fim, os enunciados propostos foram qualificados pela academia e votados pelos participantes.

Este caderno apresenta os enunciados definidos na primeira Jornada Ambiental do país, com detalhes da metodologia aplicada e resultados adicionais, como recomendações para entendimento e uso das leis ambientais.



*Cachoeira na Mata Atlântica. Foto: Diego Frantz*

# METODOLOGIA

## Experiência absorvida de Jornadas passadas

A metodologia do projeto tem por inspiração as experiências vivenciadas em outras jornadas jurídicas, promovidas pelos colaboradores do Conselho da Justiça Federal – CJF desde 2002, com a jornada do Direito Civil. O objetivo foi promover debates entre juristas em questões não esclarecidas do direito civil e consolidar as principais doutrinas, através da formação de enunciados que seriam, por sua vez, utilizados na resolução de processos no direito brasileiro (CJF, 2011). Neste contexto, participaram magistrados, professores, representantes das diversas carreiras jurídicas e estudiosos do direito (CJF, 2018). O modelo de jornadas foi amplamente aceito no meio jurídico e se estendeu para diferentes áreas do direito.

Esta configuração tem promovido a discussão de recomendações interpretativas sobre as disposições normativas em estudo e a cada tema abordado tem-se produzido declarações que são úteis aos processos doutrinários ou jurisdicionais (CJF, 2011).

As jornadas jurídicas seguem, normalmente, o seguinte roteiro (CJF, 2018):

- I. Cada autor pode enviar até três proposições de enunciados. As propostas são encaminhadas por comissão.
- II. A comissão científica agrupa os verbetes por temas, encaminhando-os às comissões de trabalho, que aprovam as propostas a serem levadas à plenária de encerramento, para votação.
- III. Os enunciados aprovados na Jornada são publicados e as proposições de reforma legislativa encaminhadas ao Congresso Nacional.

Com base no modelo apresentado pelo CNJ, a “Jornada Teórica e Prática da Legislação Ambiental vigente no Litoral do Paraná”, também conhecida como “Jornada Ambiental”, realizou adaptações necessárias ao público e ao momento histórico da pandemia do Covid-19. O público não se caracterizou essencialmente por juristas ou magistrados, como nas Jornadas Jurídicas, mas sim, por usuários das normativas discutidas, compreendendo equipes de diferentes instituições no litoral do Paraná. A pandemia impediu que as oficinas ocorressem de forma presencial, assim, as salas de discussão se deram em ambiente online, bem como as palestras acadêmicas, a elaboração e a votação dos enunciados.

O projeto foi planejado em fases, sendo a primeira fase de engajamento, a segunda das oficinas temáticas, a terceira com a qualificação e revisão dos enunciados propostos, a quarta fase com a seleção dos enunciados pelo comitê técnico científico e, por fim, a fase de votação.

## FASE I – Engajamento

O primeiro passo do projeto foi realizar um levantamento do público de interesse (stakeholders) na área ambiental, técnica e jurídica. A fase de engajamento totalizou seis reuniões, envolvendo stakeholders de diferentes instituições. As reuniões tinham como finalidade apresentar o projeto, os objetivos a serem alcançados e convidá-los a participarem de forma colaborativa em todas as fases da Jornada Ambiental. Sobretudo, a fase de engajamento foi desenvolvida para absorver as principais problemáticas de interpretação legal no litoral do Paraná, trazidas pelos convidados através de suas vivências profissionais. Foi aplicado um questionário com o objetivo de identificar o perfil dos técnicos que tomam decisões jurídicas ambientais, além de elencar qual o nível de uso normativo no seu cotidiano e seus principais conflitos na interpretação e tomada de decisão.

A partir das dúvidas, dilemas normativos e outros pontos levantados pelo público, as etapas seguintes foram planejadas a fim de esclarecer essas demandas.

## FASE II – Oficinas e Palestras

A partir do levantamento das dúvidas trazidas pelos stakeholders através do questionário, foi entendido que a maior parte delas residia na interpretação dos objetos da paisagem e não na redação do texto legal em si. A falta de capacitação em campo para identificação de áreas úmidas, caracterização de estágio sucessional e definição de manguezal mostraram ser o cerne do problema de interpretação e uso das normas vigentes no litoral do Paraná.

Sendo assim, foi ofertado um ciclo de palestras acadêmicas que pudessem esclarecer e reforçar conceitos referentes a paisagem. As palestras foram ministradas por especialistas em cada uma das temáticas abordadas no escopo do projeto (Anexo 1).

## Evento Oficina Colaborativa

Após o ciclo de palestras foram realizadas oficinas para cada tema, com o objetivo de debater as questões interpretativas em grupo. A divisão dos grupos objetivou a mescla de instituições, para alimentar o raciocínio lógico e o debate técnico-científico. Após discussões internas, cada grupo apresentou sua proposição de pré-enunciado do tema, no formato de uma ficha contendo o roteiro metodológico para construção dos enunciados.

## Perguntas Norteadoras

- Qual é o conflito interpretativo? Que situações geram esse conflito? (descrição do problema)
- Há conflito entre normas? Há prevalectimento jurídico de alguma delas?  
De que maneira técnica posso justificar a utilização de uma ou outra norma?
- De que maneira jurídica justifica-se?
- Em caso “x” se fará isso, em caso “y”, aquilo (proposta de solução do conflito)
- O que justifica os entendimentos propostos? (conceitos, autores, trabalhos)
- Quais vantagens e desvantagens desse entendimento? Ele pode causar mais conflitos? (argumentos e linha de raciocínio)

## Passos para construção do enunciado (ficha):

- Identificação do problema
- Legislação a qual se refere este problema
- Encaminhamentos para a solução do problema
- Justificativa de como a construção de tal encaminhamento auxilia no esclarecimento da interpretação legal

Após o encerramento de cada oficina temática, o líder eleito pelo grupo teve quinze dias para amadurecer a redação final dos enunciados e enviá-las para avaliação. A maior parte dos enunciados não voltou dentro do modelo metodológico proposto, sendo necessária a revisão por parte da equipe do projeto. Foram identificados os principais problemas:

**1.** Correlação entre os problemas apresentados e as legislações: Alguns enunciados não se referiam de forma clara às legislações das quais tratavam, sendo necessária a identificação destas legislações pela equipe do projeto.

**2.** Interpretação das propostas em Enunciados e Recomendações: Várias fichas continham textos elaborados fora do perfil de enunciado interpretativo; a análise dos textos os identificou como recomendações a serem seguidas para melhor uso da legislação. Sendo assim, os textos foram divididos entre material para enunciados (reafirmação e/ou interpretação da norma, eventualmente assistida com conceitos acadêmicos e científicos ou embasadas pelo conhecimento técnico e empírico) e material para recomendações (ações que demandam esforços Inter-Intra institucionais, elaboração de projetos, alteração das normas, entre outros processos dispendiosos em tempo recursos humanos, financeiros e intelectuais, ou mesmo de elaboração de estratégias para esclarecimento e condução).

**3.** Reescrita dos enunciados: a partir do material identificado como proposição de enunciado, a equipe do projeto os reescreveu seguindo o roteiro metodológico proposto na ficha; também foram identificados mais de um enunciado para a mesma lei e enunciados antagonistas; todos foram mantidos para nova análise dos grupos, na oficina de qualificação dos enunciados.

## Troca de experiências entre Jornadas para alinhamento metodológico

Identificado o problema com a redação dos enunciados, principalmente em relação a falta de abordagem a metodologia proposta, foi promovida uma reunião para troca de experiências com colaboradores de outras Jornadas. Compareceram juristas envolvidos nas Jornadas de Direito Civil e Administrativo. Os palestrantes foram os Drs. Paulo Mazini, Cesar Augusto G. Pereira, Fernão Justen de Oliveira e Rafael Wallbach Schwind, além da fala participativa de outros colegas.

Esse encontro foi de grande relevância, visto que as etapas seguintes das Jornadas Ambientais se deram a fim de manter o projeto alinhado com a proposta metodológica descrita e já experienciada pelo Conselho da Justiça Federal. Apenas uma adaptação foi necessária, com a adição da fase de qualificação dos enunciados.

Uma vez que foi necessária a adequação da redação dos enunciados e que foram identificados enunciados complementares ou antagonistas em relação a mesma normativa, além de textos identificados como recomendações, foi imprescindível que os autores originais dos enunciados avaliassem e deliberassem pela nova redação proposta pela equipe LAGEAMB. Somente após aprovação pelos participantes, os enunciados poderiam seguir para avaliação do comitê técnico científico e votação.

## FASE III – Qualificação dos Enunciados

### Oficina para qualificação dos enunciados

A oficina de qualificação objetivou reforçar o pedido de construção dos produtos conforme a metodologia proposta, cuja construção se baseia em apontar o problema interpretativo, sua legislação de origem, os encaminhamentos e justificativas para tal encaminhamento. A equipe do projeto elaborou uma planilha guia com essa proposta metodológica, com o intuito de facilitar a análise e adaptação dos enunciados pelos participantes. A planilha continha os resultados da oficina anterior (para apreciação e efeito comparativo), onde cada participante poderia (i) concordar ou discordar da nova redação proposta pela equipe LAGEAMB; (ii) reescrever os enunciados (e recomendações) das quais não concordou com a redação; (iii) propor novos enunciados e recomendações.

Foram convidados para esta oficina somente participantes “aptos”, ou seja, quem participou de pelo menos dois eventos do projeto, que esteve presente em alguma oficina temática ou ainda que tenha participado da construção dos enunciados nos grupos de trabalho. Para aqueles que não puderam estar presentes no dia, foram enviadas orientações e a gravação do evento via e-mail, a fim de capacitá-los para análise e colaboração dos enunciados.

Como resultado desta oficina de qualificação foram enviadas propostas dos participantes, sugerindo exclusões de enunciados, adequações de redação, sugestão de conversão de enunciado em recomendação e sugestão de conversão de recomendação em enunciado. Além destas adequações, foram sugeridos novos enunciados.

## FASE IV – Comitê e Votação

Seguindo a proposta metodológica de outras jornadas, os enunciados reescritos foram analisados por um comitê técnico científico compostos por especialistas em cada um dos três temas: Áreas Úmidas, Estágios Sucessionais da Vegetação, Áreas de Proteção Permanente. Na etapa de revisão verificou-se se o enunciado apresentava redação adequada dentro de conceitos jurídicos e acadêmicos na temática em questão, clareza e objetividade e se o enunciado fazia referência a leis e artigos corretos/vigentes.

Para a análise científica dos enunciados, participaram os especialistas:

- Áreas Úmidas: Gustavo Ribas Curcio e Carlos Vellozo Roderjan
- Estágios Sucessionais da Vegetação: Carlos Vellozo Roderjan e Ricardo de Miranda Brites
- Áreas de Preservação Permanente: João de Deus Medeiros
- Jurista: Daniele Regina Pontes

Após análise dos especialistas, foram entendidos como enunciados aptos a votação:

- Área Úmida: um enunciado e seis recomendações;
- Área de Preservação Permanente: cinco enunciados e quatro recomendações;
- Estágios Sucessionais da Vegetação: um enunciado e quatro recomendações;

## Votação

Na plenária de votação estiveram presentes convidados aptos, a equipe do projeto e colaboradores do laboratório. Os convidados que não puderam estar presentes na plenária foram notificados e orientados sobre como realizar a votação, via e-mail.

A votação foi realizada através da plataforma online GoogleForms. Os enunciados foram divididos por tema, acompanhando link da legislação de referência para consulta. As opções de múltipla escolha foram “concordo” ou “não concordo” com o enunciado proposto. Se o enunciado apresentava alguma recomendação, esta estava exposta logo abaixo da votação. Além das recomendações vinculadas aos enunciados, também foram apresentadas recomendações gerais do tema. Os participantes tiveram três dias para estudar os enunciados e realizar a votação individual.

Todos os enunciados foram aprovados por maioria simples (mínimo de 50% + 1 de votos) e são apresentados a seguir.



# Enunciados de Áreas de Preservação Permanente

Lei 12651/2012 - Código Florestal

- **Enunciado 001** - Art. 4º. Quando o manguezal for marginal a cursos d'água não deve ser considerado como calha do leito do rio. Compreende-se como extensão do manguezal a área coberta por sua vegetação típica e, quando houver, zonas de transição como vegetação fixadora.
- **Enunciado 002** - Art. 4º: Tal qual aponta o Código Florestal serão 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros; e 30 (trinta) metros, em zonas urbanas.
- **Enunciado 003** - Art. 4º: Para a conceituação de cursos d'água, rios intermitentes são aqueles cujos corpos d'água lóticos naturalmente não apresentam escoamento superficial por períodos do ano; e os rios efêmeros são os corpos de água que possuem escoamento superficial apenas durante ou imediatamente após períodos de chuvas (da Resolução no 141, de 10 de julho de 2012); Ainda, deve-se ponderar que os rios intermitentes correspondem a cursos d'água associados à sazonalidade das chuvas, mais evidentes nas encostas.
- **Enunciado 004** - Art. 4º: Os canais artificiais, aqueles que foram construídos, não têm APP, assim como aponta o inciso I quando menciona "curso d'água natural". Corpos d'água naturais, mesmo que retificados, têm APP.
- **Enunciado 005** - Art. 8º: Entende-se por função ecológica do manguezal seus principais serviços ecossistêmicos, a exemplo: fixação do solo; berçário natural para várias espécies marinhas; abrigo para várias espécies de fauna aquática e terrestre; provisão (exemplo: catada de carangueijo); regulação do clima local, qualidade do ar; proteção física contra intempéries climáticas; provisão de valor ecológico, econômico, cultural e cênico, entre outros. Logo, quando o manguezal não for capaz de prover tais serviços ecossistêmicos, não exerce mais sua função ecológica.

*a) Recomenda-se o estudo dos serviços ecossistêmicos dos manguezais a partir de bibliografia científica.*

*Demais recomendações relacionadas ao tema:*

*(i) Para verificar a declividade das encostas, poderá ser adotado o auxílio de clinômetro/hipsômetro.*

*(ii) Para canais DNOS, elaborar a base de dados dos cursos hídricos (levando em conta aspecto histórico do corpo hídrico e documentos de licenciamento das obras).*

*(iii) Realizar a atualização das normativas municipais (e estaduais) de acordo com as leis federais.*



# Enunciados de Estágios Sucessionais da Vegetação

Lei 11.428/ 2006 - Lei da Mata Atlântica

• **Enunciado 006** - Art.5: A vegetação primária ou a vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, não perderá a classificação também em casos de eventos naturais.

*a) Recomenda-se a verificação do histórico temporal (a que se refere o artigo 5º da lei da Mata Atlântica), poderá ser realizada através de imagens fotogramétricas de qualquer natureza em conjunto com avaliação em campo, entrevista com moradores do entorno e demais recursos disponíveis. Sugere-se o período mínimo de 5 anos a ser considerado da data do evento.*

*Demais recomendações relacionadas ao tema:*

*(i) Atualização das listas de espécies indicadoras por tipologia vegetal e respectivas fases sucessionais, via CONAMA.*

*(ii) Criar manual para o território da bacia litorânea, em conjunto com IBAMA/IAT (foco nas terras baixas e planícies), a fim de facilitar a interpretação em campo. Definir parâmetros por tipologia vegetal e respectivas fases sucessionais, com análise qualitativa do estágio sucessional e inclusão de lista de espécies indicadoras.*

*(iii) Visto as características no processo de licenciamento, entende-se que a Licença Prévia, é a fase adequada para análise da viabilidade locacional e tecnológica, inclusive no que tange à questão florestal. Portanto, a análise da tipologia florestal não deve ocorrer apenas na Fase de Autorização Florestal e Licença de Instalação, mas sim na própria licença prévia, pois incidem as restrições do Código Florestal, da Lei da Mata Atlântica, das Resoluções do CONAMA, da Constituição Estadual e Federal, que devem ser consideradas na avaliação da viabilidade do empreendimento.*



# Enunciados de Áreas Úmidas

Resolução Conjunta IBAMA/SEMA/IAP nº 005, de 28 de março de 2008

• **Enunciado 007** - Art. 4º: A autorização para intervenções e usos das áreas úmidas, se dará apenas através de estudos que comprovem a inexistência de alternativas técnicas e locacionais para a execução de obras, atividades ou empreendimentos de utilidade pública ou de interesse social, priorizando a manutenção das funcionalidades ecológicas da área.

*a) Recomenda-se que o licenciamento ambiental para Áreas Úmidas deverá seguir a recomendação do parágrafo único do Art. 4º: "Nos casos das intervenções permissíveis, tais obras, atividades ou empreendimentos poderão ser licenciados pelo IAT ou ao órgão por este delegado, desde que o licenciamento ambiental obedeça às mesmas normas adotadas para as áreas de preservação permanente."*

Demais recomendações relacionadas ao tema:

*(i) Se referindo ao processo de fiscalização, definição de métodos e adequações, fica a cargo do IAT fornecer em seu manual, as especificidades para cumprimento da resolução, compartilhando-o com as partes interessados, conforme proposta original da resolução.*

*(ii) Recomenda-se a observação e estudo de todos os elementos preservados constituintes das áreas úmidas, a exemplo, cobertura vegetal e volume de água disponível.*

*(iii) A avaliação em campo poderá ser realizada na indisponibilidade de ferramentas técnicas adequadas. Entretanto, recomenda-se o uso de ferramentas técnicas como Clinômetro/Hipsômetro, análises granulométricas das amostras de solo ou qualquer análise adicional que seja entendida como necessária para caracterização da textura do solo.*

# CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final do projeto, os enunciados se mostraram relacionados às questões interpretativas das legislações que foram abordadas na fase de engajamento e diagnóstico dos principais problemas apontados, o que foi correspondente ao objetivo e à metodologia proposta desde o início. Entretanto, devido à riqueza de processos interligados na execução normativa foi implementada junto aos enunciados a categoria de recomendações, visando auxiliar ainda mais os usuários em decisões cotidianas de perfil prático.

Desde a primeira fase, pudemos perceber que as dúvidas foram principalmente de caráter técnico e não residiam na redação ou termos jurídicos. Este é um diagnóstico importante, apontando uma lacuna interpretativa que deve ser contemplada pela capacitação teórica e em campo dos técnicos ambientais e pela elaboração de manuais que auxiliem na compreensão da interpretação da paisagem, antes mesmo da interpretação legislativa.

De modo geral, a primeira Jornada Ambiental trouxe experiência e encaminhamentos para futuras jornadas. Acreditamos enquanto equipe que o principal trunfo desta jornada foi a aproximação e diálogo entre as diferentes instituições participantes, dos sete municípios do litoral do Paraná. As trocas entre os stakeholders apontaram sobreposição de ideias, necessidades de melhoria, de colaboração e de fortalecimento no diálogo, visando uma liderança alinhada e coerente para o desenvolvimento sustentável da região.

*Parque Estadual Pico do Paraná. Fonte: Lucas Pontes.*



© Lucas Pontes

## ANEXO 1 - Currículo dos Especialistas

**Carlos Vellozo Rordejan** - Possui graduação, mestrado e doutorado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é Professor Sênior do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal do Paraná. Tem experiência na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal, com ênfase em Dendrologia, atuando principalmente nos seguintes temas: dendrologia, fitossociologia, fitogeografia, diagnóstico ambiental e mapeamento, biomas do sul do Brasil.

CV: <http://lattes.cnpq.br/6063964023661857>

**Daniele Regina Pontes** - Professora de Direito da Universidade Federal do Paraná. Doutora em Direito pela UFPR. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Planejamento e Políticas Urbanas e Regionais - CEPPUR e coordenadora da linha de pesquisa em Direito, Terra e Cidade - DICIT da Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa PRO POLIS/CCONS da Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Re-habitare da UFMG. Foi Professora de Direito à moradia da Escola do Ministério Público do Estado do Paraná/FEMPAR. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Direito Civil Constitucional/Virada de Copérnico da UFPR, coordenadora do Eixo Titularidades. Foi pesquisadora do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania da UFPR.

CV: <http://lattes.cnpq.br/8832243043288463>

**Gustavo Ribas Curcio** - possui graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade Federal do Paraná, mestrado em Ciências do Solo pela Universidade Federal do Paraná e doutorado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná, área de concentração Conservação da Natureza. Atualmente é pesquisador A da Embrapa Florestas (PR). Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos.

CV: <http://lattes.cnpq.br/5429076851838341>

**João de Deus Medeiros** – Biólogo, mestre e doutor em Ciências Biológicas (Botânica). Atua como professor e orientador no programa de pós-graduação em Perícias Ambientais Criminais da Universidade Federal de Santa Catarina, atuando principalmente nos seguintes temas: Políticas ambientais, mata atlântica, biodiversidade, anatomia, biotecnologia e impacto ambiental. Ex Chefe do Departamento de Botânica da Universidade Federal de Santa Catarina, ex-Diretor do Departamento de Florestas do Ministério do Meio Ambiente, ex-Diretor do Departamento de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente.

CV: <http://lattes.cnpq.br/6377020700539175>

**Márcia Cristina Mendez Marques** - Professora Titular da Universidade Federal do Paraná, bióloga, mestre e doutora em Biologia Vegetal. Atua nas linhas de pesquisa: Ecologia Aplicada (Ecologia da restauração, Conservação da Biodiversidade), Ecologia de Ecossistemas (Diversidade e dinâmica de comunidades florestais) e Botânica (Fitogeografia), especialmente na Floresta Atlântica. Membro de sociedades científicas, como a Associação Brasileira de Ciência Ecológica e Conservação (ABECO) e Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (SOBRE); membro do corpo editorial de revistas científicas - Ecological Restoration e Brazilian Journal of Botany. Participa de redes de pesquisadores, tais como Rede de Especialistas em Conservação, Coalizão Ciência e Sociedade, Observatório de Conservação Costeira. Membro do Conselho Diretor do Instituto Life.

CV: <http://lattes.cnpq.br/1184304862861181>

**Ricardo Miranda de Brites** - Possui graduação em Biologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, mestrado em Ciências do Solo e doutorado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná. As principais áreas de atuação são manejo de unidades de conservação, restauração ecológica, adaptação e mitigação as mudanças climáticas, gestão territorial, serviços ecossistêmicos, monitoramento da biodiversidade e avaliação de impacto ambiental. Os projetos acadêmicos foram voltados a ecologia vegetal, nas áreas de florística, fitossociologia, mapeamento de vegetação, ciclagem de nutrientes, fenologia e nutrição de plantas. Tem trabalhado no desenvolvimento de ferramentas voltadas a aplicação do conhecimento nas ações de conservação da biodiversidade.

CV: <http://lattes.cnpq.br/7706461720863867>

**Rodrigo Trassi Polisel** - Bacharel e licenciado em Ciências Biológicas pelo Instituto de Biociências da USP. Mestre e doutor em Biologia Vegetal pelo Instituto de Biologia da UNICAMP. Professor Associado da Universidade Católica de Santos e da Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES). Possui experiência na área de taxonomia de fanerógamas, fitossociologia, fitogeografia e meta-análise, atuando em planos de manejo, levantamentos florísticos e fitossociológicos, consultorias ambientais e cursos de extensão em Botânica.

CV: <http://lattes.cnpq.br/3879367693002067>

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. M.; PAULA, E. V. Áreas de preservação permanente de topos: das alterações na legislação brasileira às suas diferentes interpretaçõesLes zones de préservation permanentes des sommets: les changements dans la législation brésilienne a leurs différentes interprétationsPermanent preservation areas of hilltops: of the changes in the Brazilian law to different interpretations. CONFINS (PARIS), p. 1-20, 2018

Conselho da Justiça Federal. Jornadas de Direito Civil são uma grande prestação de serviço social, afirma Ruy Rosado. 2011. Disponível em:

<<https://www.cjf.jus.br/cjf/noticias/2011/novembro/jornadas-de-direito-civil-sao-uma-grande-prestacao-de-servico-social-afirma-ruy-rosado>>. Acesso em fev. 2021.

Conselho da Justiça Federal. Enunciados são base para julgados e doutrina, avaliam coordenadores de Jornada. 2018. Disponível em: <<https://www.cjf.jus.br/cjf/noticias/2018/marco/enunciados-sao-base-para-julgados-e-doutrina-avaliam-coordenadores-de-jornada>>. Acesso em fev. 2021.

IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2000. Características da população e dos domicílios. Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

PIERRI, N.; ANGULO, R. J.; SOUZA, M. C.; KIM, M. K. A ocupação e o uso do solo no litoral paranaense: condicionantes, conflitos e tendências. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 13, p. 137-167, 2006.